

EDITAL

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Histórico-Jurídicas, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Mestre Jorge Filipe Silva Santos**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Christian Baldus, Professor Catedrático
Juristische Fakultät der Universität Heidelberg;
- Doutora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, Professora Catedrática
Escola de Direito da Universidade do Minho;
- Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Teoria Judicial do Direito Civil, Cripto-justificações e Performatividade da Decisão Jurídica. Historiografia Jurídica e Ciência do Direito como Invenção Agonística de Discursos: Para uma Arqueologia do Autor Guilherme Moreira”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **14 de fevereiro de 2019**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de novembro de 2018.

O Presidente do Júri


(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)